



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 811202510707271

Nome original: 1000541-52.2024.8.11.0047 - processo_compressed.pdf

Data: 02/07/2025 19:35:51

Remetente:

JOYLIS SOARES

SECRETARIA DA VARA ÚNICA - JAURU

Tribunal de Justiça do Mato Grosso

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 0001802-70.2016.4.01.3601.

Assunto: Devolução de missiva



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Cáceres-MT
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Cáceres-MT

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS
PROCESSO: 0001802-70.2016.4.01.3601
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL
EXECUTADO: DIVINO MARCIANO DA SILVA

DEPRECANTE: JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES-MT
DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA JAURU MT

FINALIDADE(S):
PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO do n.º 1.046 e 1.047 do 1.º Serviço Registral Imobiliário de Jauru/MT, sendo: o de matrícula 1046, um imóvel de área de terras ruraus com 19,3200 ha (dezenove hectares e trinta e dois ares) denominado Sítio Medalha Milagrosa , e o de Matrícula 1047 uma área de terras rurais com 21,7800 ha (vinte e um hectares e setenta e oito ares) situado à margem direita do Ribeirão dos Saltos, denominado Estância Dois Irmãos, todos situados no município e comarca de Jauru/MT, em nome de Divino Marciano da Silva, CPF: 078.583.881-34 a garantir a presente execução.
INTIMAÇÃO da penhora do (a,s) Executado(a,s) supramencionado(a,s), e do seu cônjuge(s), se casado(a,s) for(em), cientificando-o(a,s) do prazo de 30 (trinta) dias para opor(em) embargos, caso queiram(m).
NOMEAR DEPOSITÁRIO e proceder à avaliação e registro.
INTIMAÇÃO do (a) Executado (a) de que terá o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos.



Assinado eletronicamente por: ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA - 18/06/2024 11:04:40
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061718035928600002112144042>
Número do documento: 24061718035928600002112144042



Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-11 em 02/07/2025 18:31:59
Número do documento: 24061816450587900000148748061
<https://pje-intranet.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061816450587900000148748061>
Assinado eletronicamente por: TATIANE PAULO AGUIAR - 18/06/2024 16:45:06

ANEXOS: Decisão Id 2121230114 , Matrícula do imóvel Id. 1898197182 p. 2-7

ADVERTÊNCIA 01: o depositário não poderá abrir mão do depósito, sem prévia autorização Judicial, sob as penas da Lei, e deverá comunicar a este Juízo qualquer mudança de endereço dos bens penhorados.

ADVERTÊNCIA 02: caso seja necessário o pagamento de diligência do Oficial de Justiça, a intimação à Procuradoria Judicial respectiva deverá ser feita pelo próprio Juízo Deprecado, consoante dispõe o item 2.7.5 da C.N.G.C do TJ/MT, devolvendo-se incontinenti a Deprecata se não houver a necessária quitação.

SEDE DO JUÍZO: Subseção Judiciária de Cáceres-MT, Segunda Vara, Rua Generoso Marques Leite, nº. 300, COC, Cáceres-MT, o lado do TRT, CEP: 78-210.903. Fones (65) 3211-6100 e (65) 9.9669-9602. www.trf1.jus.br, e-mail: 02vara.ccs.mt@trf1.jus.br

(assinado e datado digitalmente)
ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA
Juíza Federal

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição inicial	Petição inicial	20032903071228500000205355496
Volume	Volume	20060418051135200000245962095
1802-70.2016.4.01.3601	Volume	20060418051147300000245962105
Certidão de processo migrado	Certidão de processo migrado	20060418090427500000245944580
1802-70.2016.4.01.3601	Volume	20060418090437500000245944585
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20060418093140100000245944593
Manifestação	Manifestação	20060521180634200000246884559
Despacho	Despacho	20061616222154500000247692668
Despacho	Despacho	20090315131306500000315594543
Volume	Volume	20112016210954100000377518036
1802-70.2016.4.01.3601	Documentos Diversos	20112016211030100000377518039
Intimação	Intimação	20112313131247200000378755030
Manifestação	Manifestação	20112516142464200000381481534
Despacho	Despacho	21022414242304100000449141062
Documentos Diversos	Documentos Diversos	21032614203898900000484355105
1802-70.2016	Protocolo Sisbajud	21032614203926500000484355123
Ofício	Ofício	21032618331464000000484740167
Certidão	Certidão	21033008024847900000487119537
Email CEF autos 1802-70.2016	Arquivo de imagem	21033008024868400000487119541
E-mail	E-mail	21040509111534300000489418073
Email recebido CEf 1802-	Arquivo de	21040509111553400000489418074



Assinado eletronicamente por: ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA - 18/06/2024 11:04:40
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061718035928600002112144042>
Número do documento: 24061718035928600002112144042



Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-11 em 02/07/2025 18:31:59
Número do documento: 24061816450587900000148748061
<https://pje-intranet.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061816450587900000148748061>
Assinado eletronicamente por: TATIANE PAULO AGUIAR - 18/06/2024 16:45:06



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Processo n. 1000541-52.2024.8.11.0047

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
EM MATO GROSSO - CNPJ: 05.437.178/0001-18 (DEPRECANTE), PROCURADORIA
GERAL DA FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0216-53 (DEPRECANTE)

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.535.606/0001-10
(DEPRECADO)

CERTIDÃO POSITIVA

Diligência e Entrega de Mandados de Intimação, Citação, Notificação

Certifico que aos 25/06/2025 dirigi-me ao cartório de registro de imóveis de Jauru e sendo ai **PROCEDI A PENHORA** dos bens imóveis descritos no mandado.

Outrossim, **POR WHATSAPP INTIMEI da penhora** o executado **DIVINO MARCIANO DA SILVA (65 9.9962-9130)** e seu cônjuge se casado for, para caso queira opor embargos. Que ficou como depositário o próprio executado Bem como ficou ciente da avaliação dos bens penhorados. Segue anexo o mandado, o auto de penhora, o auto de avaliação, o comprovante de intimação por whatsapp.

Dou fé.

Jauru, 25 de junho de 2025.

JOAO NILSON DE CAMPOS GASPAR

Oficial de Justiça



RECEBI em 24/6/2025
às 17h:00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Cáceres-MT
2ª Vara Federal Civil e Criminal da SSJ de Cáceres-MT

José Wilson F. da Silva
Oficial Substituto

CP. 1000541-52.2024.8.11.0047
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL

PRAZO: 60 (SESENTA) DIAS
PROCESSO: 0001802-70.2016.4.01.3601
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL
EXECUTADO: DIVINO MARCIANO DA SILVA

DEPRECANTE: JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES-MT
DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA JAURU MT

FINALIDADE(S):

PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO do n.º 1.046 e 1.047 do 1.º Serviço Registral Imobiliário de Jauru/MT, sendo: o de matrícula 1046, um imóvel de área de terras ruraus com 19,3200 ha (dezenove hectares e trinta e dois ares) denominado Sítio Medalha Milagrosa , e o de Matrícula 1047 uma área de terras rurais com 21,7800 ha (vinte e um hectares e setenta e oito ares) situado à margem direita do Ribeirão dos Saltos, denominado Estância Dois Irmãos, todos situados no município e comarca de Jauru/MT, em nome de Divino Marciano da Silva, CPF: 078.583.881-34 a garantir a presente execução.

INTIMAÇÃO da penhora do (a,s) Executado(a,s) supramencionado(a,s), e do seu cônjuge(s), se casado(a,s) for(em), cientificando-o(a,s) do prazo de 30 (trinta) dias para opor(em) embargos, caso queiram(m).

NOMEAR DEPOSITÁRIO e proceder à avaliação e registro.

INTIMAÇÃO do (a) Executado (a) de que terá o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos.



Assinado eletronicamente por: ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA - 18/05/2024 11:04:40
<https://pje1p.jmt.jus.br:443/Sigep/Processos/ConsultaDocumentos/listView.seam?x=24061718039928600002112144042>
Número do documento: 24061718039928600002112144042

Num. 2132789413 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: TATIANE PALLO AGUIAR - 18/05/2024 16:45:06
<https://pje-jmt.jus.br/pju/Processos/ConsultaDocumentos/listView.seam?x=24061816450587900000148748061>

Num. 159451248 - Pág. 2





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
VARA ÚNICA DE JAURU

RECEBI EM 24/06/2025
R\$ 171,00

José Wilson F. da Silva
Oficial Substituto

DECISÃO

Processo: 1000541-52.2024.8.11.0047.

DEPRECANTE: SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO - JUSTIÇA FEDERAL DE
PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO, MINISTÉRIO DA FAZENDA
DEPRECADO: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Vistos.

Atendidos os requisitos formais do artigo 260 do Código de Processo Civil, CUMPRA-SE a presente Carta Precatória, observando-se as formalidades e exigências legais, servindo esta de mandado.

Caso haja documentação faltante ou pendência de diligências a serem custeadas pela parte interessada, INFORME-SE ao Juízo deprecante por meio eletrônico visando a regularização no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de devolução na forma do artigo 388, parágrafo único da CNGC.

COMUNIQUE-SE ao Juízo deprecante a distribuição desta por meio eletrônico (artigo 232 do CPC), encaminhando os dados para futuros pedidos de informações.

Após o cumprimento e ausentes custas pendentes (artigo 268 do CPC), DEVOLVA-SE procedendo-se as baixas de praxe.

Às providências.

Jauru, datado e assinado digitalmente.

Marília Augusto de Oliveira Plaza
Juíza de Direito





Estado de Mato Grosso
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de JAURU - MT

LAUDO DE AVALIAÇÃO
CARTA PRECATÓRIA: 1000541-52.2024.8.11.0047

COMARCA: Justiça Federal de Cáceres-MT
VARA: 2ª Cível e Criminal
Nº DO PROCESSO: 0001802-70.2016.4.01.3601
Classe: Cumprimento de Sentença
Exequente: UNIÃO FEDERAL
Executado: DIVINO MARCIANO DA SILVA

Eu, João Nilson de Campos Gaspar, Oficial de Justiça Avaliador, em cumprimento respeitável **MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO** expedido nos autos supra identificado, dirigi-me ao endereço mencionado onde me foi mostrado os bens abaixo descritos, procedendo com suas avaliações da seguinte forma:

DESCRIÇÃO DOS BENS E VALORES:

a) 01 (um) Imóvel com matrícula de nº **1.046** do Cartório de Registro de Imóveis de Jauru/MT, denominado "SÍTIO MEDALHA MILAGROSA", com área de 19,3200 ha (dezenove hectares e trinta e dois ares), localizado no município de Jauru, que após vistoria fica avaliado em **R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)**, por hectare, perfazendo um total de **R\$ 685.860,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e sessenta reais)**, baseado na compra e venda de imóveis rurais praticados na região;

b) 01 (um) Imóvel com matrícula de nº **1.047** do cartório de Registro de Imóveis da comarca de Jauru/MT, com área de 21,7800 ha (vinte um hectares e setenta e oito ares), localizado à margem direita do Ribeirão dos Saltos no município de Jauru, denominado "Estância Dois Irmãos" que fica avaliado em **R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)**, por hectare perfazendo um total de **R\$ 773.190,00 (setecentos e setenta e três mil e cento e noventa reais)**, baseado na compra e venda de imóveis rurais praticados na região.

Valor total: **R\$ 1.459.050,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil e cinquenta reais).**

Jauru, 23 de junho do ano de 2025.

JOÃO NILSON DE CAMPOS GASPAR
Oficial Justiça/Avaliador





Estado de Mato Grosso
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de JAURU - MT

RECEBI EM 25/6/2025
R\$ 144.520,00

José Wilson-F. da Silva
Oficial Substituto

AUTO DE PENHORA

CARTA PRECATÓRIA: 1000541-52.2024.8.11.0047

COMARCA: Justiça Federal de Cáceres-MT
VARA: 2ª Cível e Criminal
Nº DO PROCESSO: 0001802-70.2016.4.01.3601
Classe: Cumprimento de Sentença
Exequente: UNIÃO FEDERAL
Executado: DIVINO MARCIANO DA SILVA

Eu, João Nilson de Campos Gaspar, Oficial de Justiça Avaliador, em cumprimento respeitável expedido nos autos supra identificado, dirigi-me ao Carório de Registro de Imóveis de Jauru e sendo ai **PROCEDI A PENHORA DOS BENS IMÓVEIS** abaixo descritos:

DESCRIÇÃO DOS BENS:

- a) 01 (um) Imóvel com matrícula de nº **1.046** do Cartório de Registro de Imóveis de Jauru/MT, denominado "SÍTIO MEDALHA MILAGROSA", com área de 19,3200 ha (dezenove hectares e trinta e dois ares), localizado no município de Jauru.
- b) 01 (um) Imóvel com matrícula de nº **1.047** do cartório de Registro de Imóveis da comarca de Jauru/MT, com área de 21,7800 ha (vinte um hectares e setenta e oito ares), localizado à margem direita do Ribeirão dos Saltos no município de Jauru, denominado "Estância Dois Irmãos."

Jauru, 23 de junho do ano de 2025.

JOÃO NILSON DE CAMPOS GASPAR,26074

Protocolo de Assinatura Digital por JOÃO NILSON DE CAMPOS GASPAR
Data: 2025.06.23 14:51:21 -0500

JOÃO NILSON DE CAMPOS GASPAR
Oficial Justiça/Avaliador





Estado de Mato Grosso
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de JAURU - MT

AUTO DE PENHORA

CARTA PRECATÓRIA: 1000541-52.2024.8.11.0047

COMARCA: Justiça Federal de Cáceres-MT
VARA: 2ª Cível e Criminal
Nº DO PROCESSO: 0001802-70.2016.4.01.3601
Classe: Cumprimento de Sentença
Exequente: UNIÃO FEDERAL
Executado: DIVINO MARCIANO DA SILVA

Eu, João Nilson de Campos Gaspar, Oficial de Justiça Avaliador, em cumprimento respeitável expedido nos autos supra identificado, dirigi-me ao Carório de Registro de Imóveis de Jauru e sendo ai **PROCEDI A PENHORA DOS BENS IMÓVEIS** abaixo descritos:

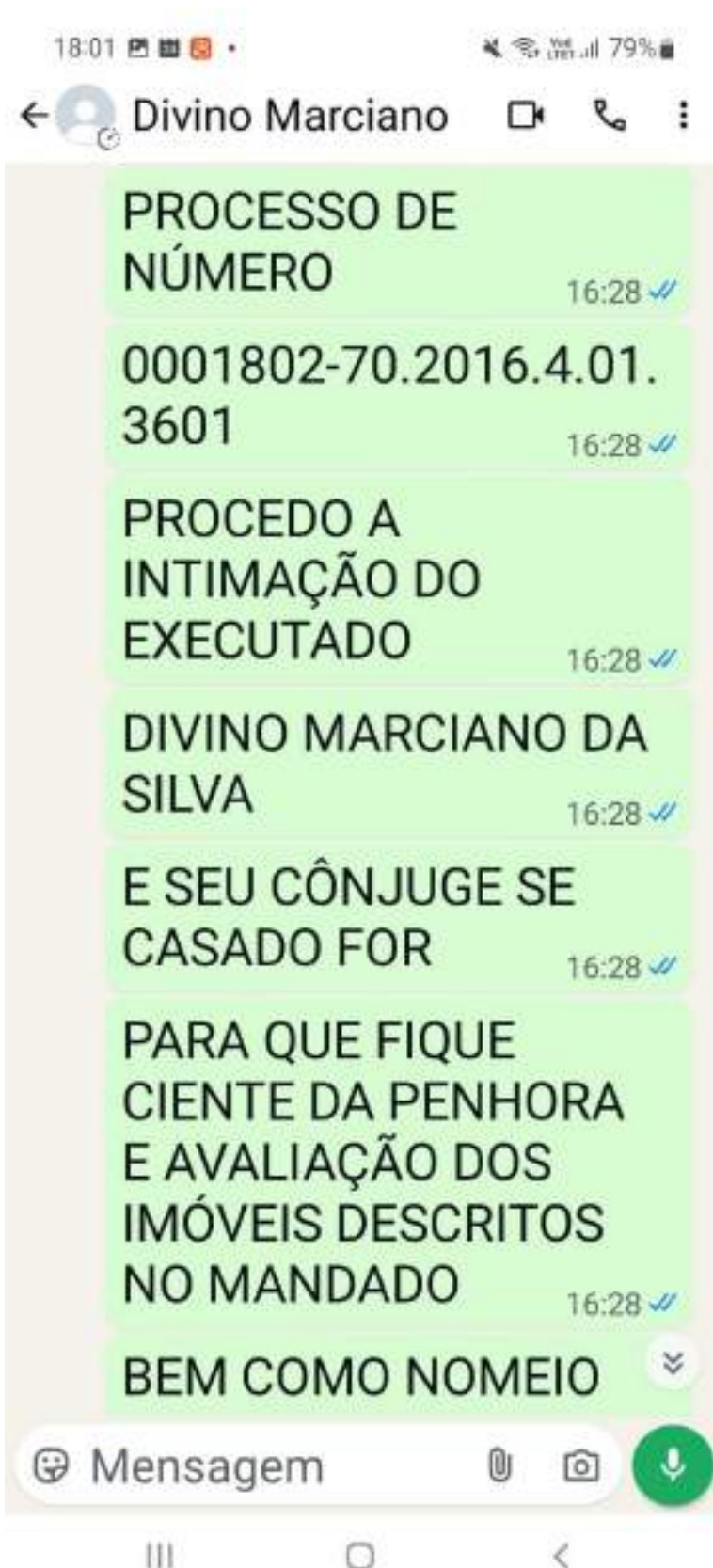
DESCRIÇÃO DOS BENS:

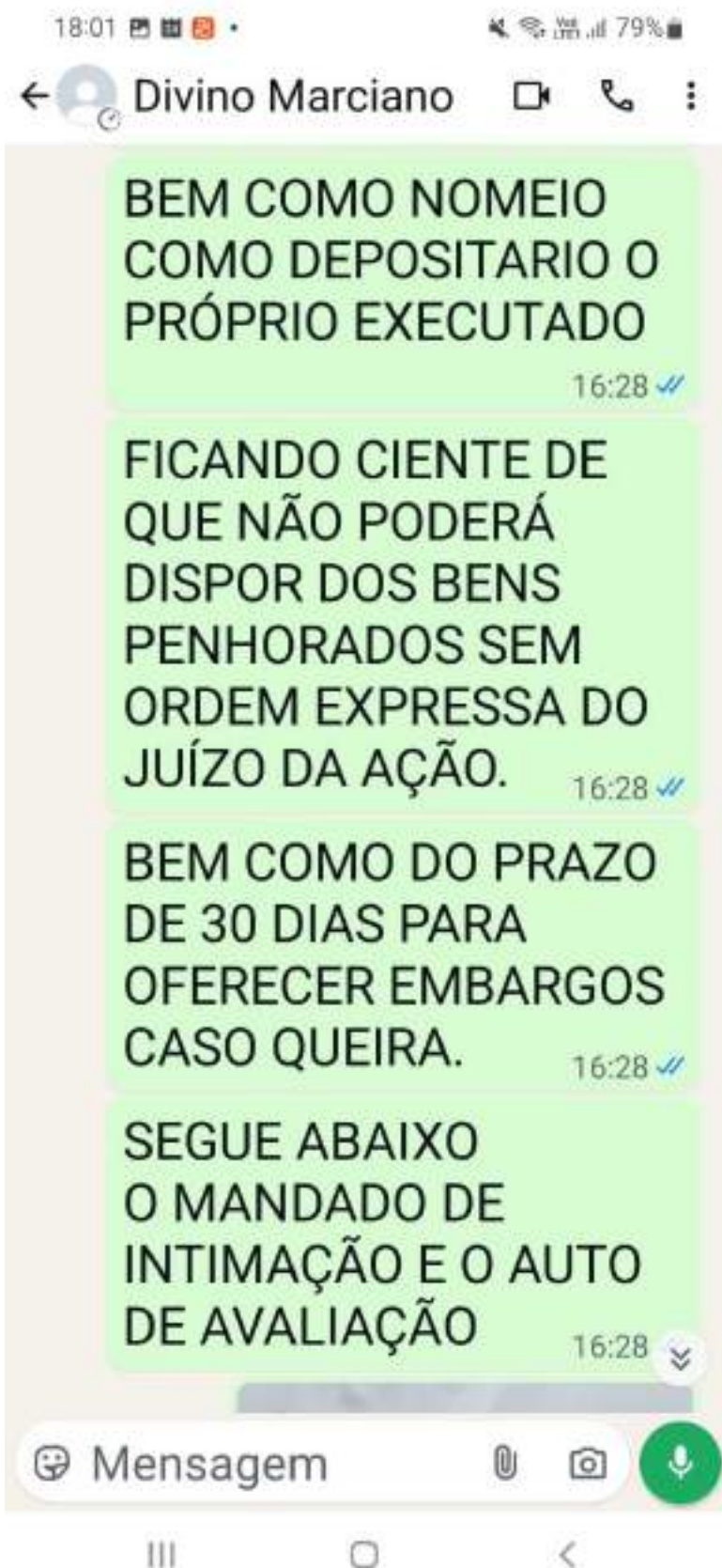
- a) 01 (um) Imóvel com matrícula de nº **1.046** do Cartório de Registro de Imóveis de Jauru/MT, denominado "SÍTIO MEDALHA MILAGROSA", com área de 19,3200 ha (dezenove hectares e trinta e dois ares), localizado no município de Jauru.
- b) 01 (um) Imóvel com matrícula de nº **1.047** do cartório de Registro de Imóveis da comarca de Jauru/MT, com área de 21,7800 ha (vinte um hectares e setenta e oito ares), localizado à margem direita do Ribeirão dos Saltos no município de Jauru, denominado "Estância Dois Irmãos."

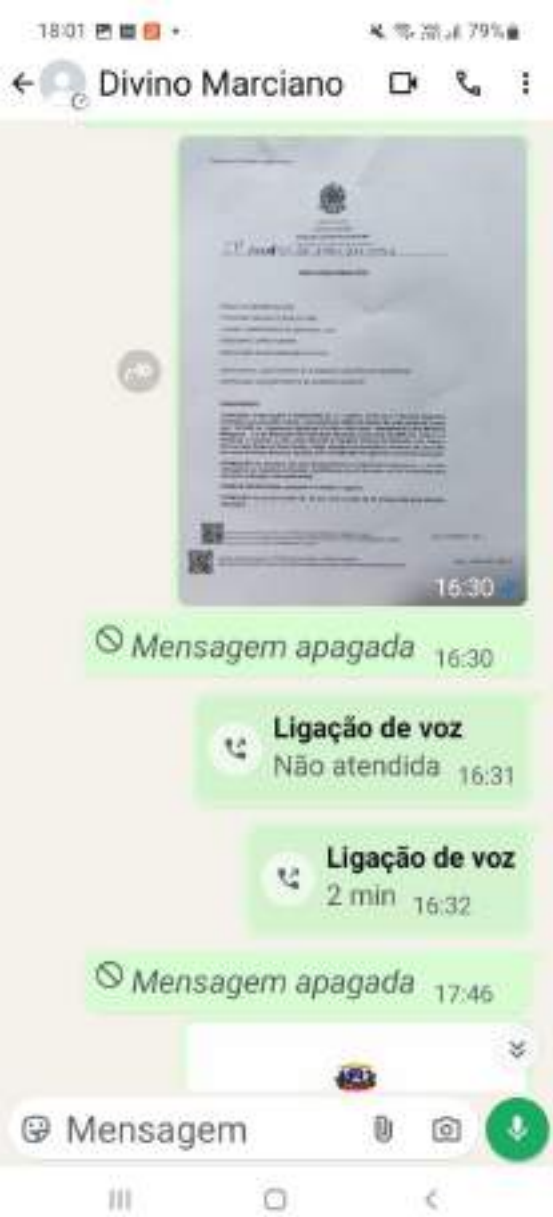
Jauru, 23 de junho do ano de 2025.

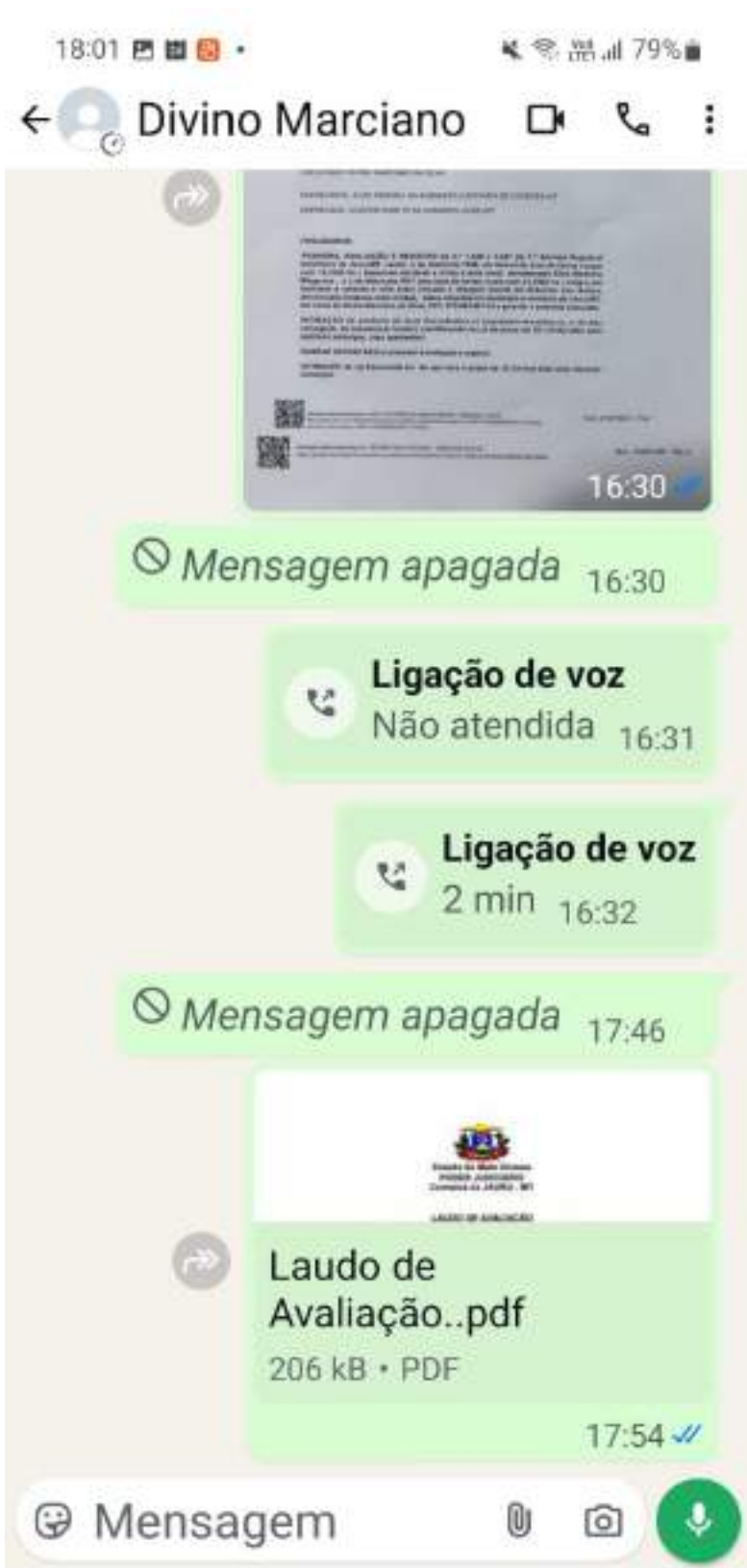
JOÃO NILSON DE CAMPOS GASPAR
Oficial Justiça/Avaliador

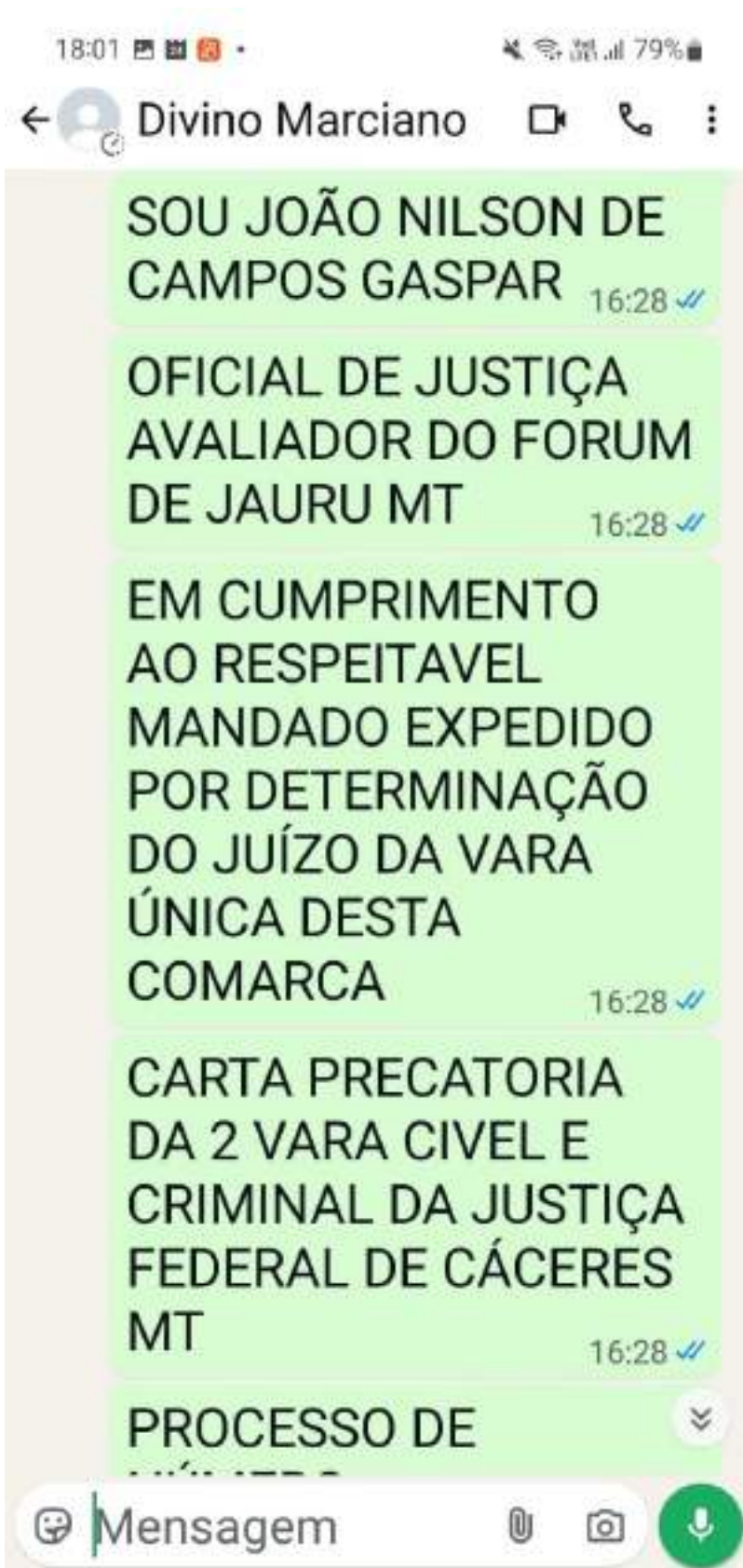
















Estado de Mato Grosso
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de JAURU - MT

RECEBI EM 24/6/2025
R\$ 175.000,00

José Wilson F. da Silva
Oficial Substituto

LAUDO DE AVALIAÇÃO
CARTA PRECATÓRIA: 1000541-52.2024.8.11.0047

COMARCA: Justiça Federal de Cáceres-MT
VARA: 2ª Cível e Criminal
Nº DO PROCESSO: 0001802-70.2016.4.01.3601
Classe: Cumprimento de Sentença
Exequente: UNIÃO FEDERAL
Executado: DIVINO MARCIANO DA SILVA

Eu, João Nilson de Campos Gaspar, Oficial de Justiça Avaliador, em cumprimento respeitável **MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO** expedido nos autos supra identificado, dirigi-me ao endereço mencionado onde me foi mostrado os bens abaixo descritos, procedendo com suas avaliações da seguinte forma:

DESCRIÇÃO DOS BENS E VALORES:

a) 01 (um) Imóvel com matrícula de nº 1.046 do Cartório de Registro de Imóveis de Jauru/MT, denominado "SÍTIO MEDALHA MILAGROSA", com área de 19,3200 ha (dezenove hectares e trinta e dois ares), localizado no município de Jauru, que após vistoria fica avaliado em **R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)**, por hectare, perfazendo um total de **R\$ 685.860,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e sessenta reais)**, baseado na compra e venda de imóveis rurais praticados na região;

b) 01 (um) Imóvel com matrícula de nº 1.047 do cartório de Registro de Imóveis da comarca de Jauru/MT, com área de 21,7800 ha (vinte um hectares e setenta e oito ares), localizado à margem direita do Ribeirão dos Saltos no município de Jauru, denominado "Estância Dois Irmãos" que fica avaliado em **R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)**, por hectare perfazendo um total de **R\$ 773.190,00 (setecentos e setenta e três mil e cento e noventa reais)**, baseado na compra e venda de imóveis rurais praticados na região.

Valor total: R\$ 1.459.050,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil e cinquenta reais).

Jauru, 23 de junho do ano de 2025.

JOÃO NILSON DE CAMPOS GASPAR-25074

Assinado eletronicamente por: JOÃO NILSON DE CAMPOS GASPAR
Data: 25/06/2025 15:51:23

JOÃO NILSON DE CAMPOS GASPAR
Oficial Justiça/Avaliador